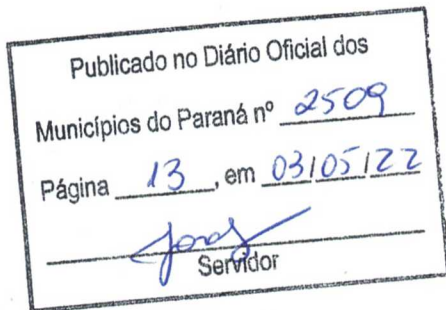




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1149/2022



SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014, a partir de 11/04/2022:

- I- LUCIANA CASTELAR, Matrícula 9171, CPF: 057.152.329-37, TECNICO DE ENFERMAGEM.
- II- NIVALDETH MULTINI ZAMBALDI, Matrícula 9170, CPF: 971.471.339-00, TECNICO DE ENFERMAGEM.
- III- SIDNEY ALVES MENDES, Matrícula 9169, CPF: 044.909.339-59, TECNICO DE ENFERMAGEM.
- IV- BRAIAN ALEF GODOI SILVA, Matrícula 9168, CPF: 063.929.299-24, TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal